

MATRÍCULA Nº
113.511

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

FOLHA

1

CADASTRO : urbano

N.º

SETOR

LOTE **14** QUADRA **203** RUA **Iguaçu**

N.º

IMÓVEL: O lote de terreno, sob n.º **14** da quadra **203**, da **ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**, no município de Itanhaém, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Iguaçu, por 35,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 420,00 ms²; confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, com o lote **13**, do lado esquerdo com o lote **15**, e nos fundos com parte do lote **12**.

PRÓPRIETÁRIA: COMPANHIA MELHORAMENTOS DE ITANHAÉM S/C LTDA., com sede em São Paulo-SP, à Rua Estados Unidos, n.º 1.151, inscrita no CGC sob n.º 61.460.002/0001-58.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob n.º 9.681 e 9.947, na 3ª Circ. de Santos. (Loteamento registrado sob n.º 2, na Matrícula n.º 110.390, nos termos da Lei 6.766/79).

Itanhaém, **27 de setembro de 1.984**.

O Escrevente Autorizado

R.1 - Itanhaém, 11 de outubro de 2007.

Nos termos do r. Mandado expedido nos autos da ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM** (Proc. n.º 266.01.2005.531636-7), expedido em 02 de agosto de 2006, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Itanhaém-SP, acompanhado do respectivo auto de arresto, depósito e avaliação, procedo ao registro do **arresto** sobre o imóvel. **(As custas serão cobradas à final)**.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 29 de maio de 2009.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 13 de maio de 2009, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1.080, pags. 351/353, para ficar constando que o imóvel acha-se **cadastrado atualmente** na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob n.º **138.203.014.0000.124106**, conforme provém com a Ficha Cadastral Analítica - Exercício de 2009, expedida pela referida municipalidade.

O Escrevente Autorizado

R.3 - Itanhaém, 29 de maio de 2009.

Nos termos da Escritura referida na Av.2, a proprietária **vendeu** o imóvel a **COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSUL**, com sede em São Paulo-SP, à Rua da Consolação, n.º 222, 16º andar, conjunto 1.603, inscrita no CNPJ sob n.º 04.377.473/0001-63, pelo preço de R\$ 5.000,00. (A CND do INSS e a Certidão de Quitação de Tributos Federais não foram apresentadas, nos termos da declaração constante do título, feita pela alienante).

O Escrevente Autorizado

Av.4 - 113511 - Itanhaém, 17 de janeiro de 2019.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 10/01/2019 às 15:21:56h, Protocolo n.º 201901.1015.00688585-IA-240, Processo n.º 10004465820165020029, pela 29ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL (HABILAR)** (CNPJ. 04.377.473/0001-63) (Protocolo n.º 471428 - 11/01/2019). **SELO DIGITAL:**

O Escrevente Autorizado

Av.5 - 113511 - Itanhaém, 02 de abril de 2019.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade,

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 27/04/2026 14:38:08.9, Protocolo

Matrícula Nº

113511

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

OFICIAL

JOÃO MOLINA CERVANTE

Registro de Imóveis gerado automaticamente pelo sistema de Registro de Imóveis do Brasil em 27/04/2026 14:38:08.9

Todos os registros são digitais

do Brasil em 27/04/2026 14:38:08.9

n.º. 201903.1418.00742305-IA-880, Processo n.º. 00004297820105150064, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL**, CNPJ n.º 04.377.473/0001-63. (Protocolo n.º 478.163 - 19/03/2019). O Escrevente Autorizado Selo Digital: 1209153J4000000003067519A.

Av.6 - 113511 - Itanhaém, 27 de maio de 2019.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 22 de maio de 2019 às 16:39:09h, Protocolo n.º. 201905.2216.00812977-IA-690, Processo n.º. 00073065020188260564, pelo 4º Ofício Cível de São Bernardo do Campo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL** (CNPJ.04.377.473/0001-63). (Protocolo n.º 474.808 - 23 de maio de 2019). O Escrevente Autorizado Selo Digital: 1209153J40000000044358196.

Av.7 - 113511 - Itanhaém, 04 de junho de 2019.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 06 de março de 2019 às 14:55:28h, Protocolo n.º. 201905.2317.00733410-IA-430, Processo n.º. 00543009120085150064, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL** (CNPJ. 04.377.473/0001-63). (Protocolo n.º 474.899 - 27 de maio de 2019). O Escrevente Autorizado Selo Digital: 1209153J4000000004632019N.

AV.8 - 113511 - Itanhaém, 12 de agosto de 2020.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0009215-93.2019.8.26.0564, no qual figuram como Exequente: **HEYDER GERALDO DE LIMA**, CPF n.º 091.771.678-72 e como Executada: **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL**, CNPJ sob n.º 04.377.473/0001-63, emitida em 17 de julho de 2020, pelo 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 10/02/2020. Valor da Dívida: R\$ 128.441,81 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositária: **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL**. (Protocolo n.º. 485.011 - 17/07/2020). O Escrevente Autorizado Selo Digital: 120915331000000014073420S.

AV.9 - 113511 - Itanhaém, 03 de dezembro de 2020.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0105947-25.2009.8.26.0100/01, no qual figura como Exequente: **MARIA LUCIA ZANGIACOMI GONÇALVES**, CPF n.º 249.212.108-96 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSUL** (atual **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL**), CNPJ. 04.377.473/0001-63, emitida em 26 de novembro de 2020, pela Vara da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 27/11/2019. Valor da Dívida: R\$ 128.544,13. Depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSUL** (atual **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL**). **Beneficiária de assistência judiciária gratuita**. (Protocolo n.º. 485.271 - 26/11/2020). O Escrevente Autorizado Selo Digital: 1209153J4000000017740820C.

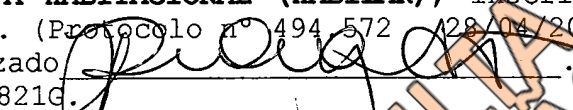
Matrícula
113511

ficha
2

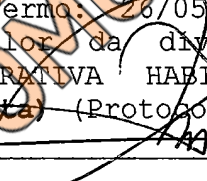
Itanhaém,

08 de junho de 2021

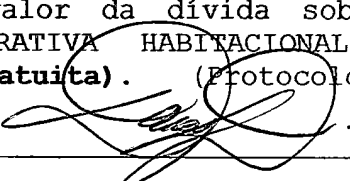
AV.10 - 113511 - Itanhaém, 08 de junho de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 26/04/2021 às 14:54:00h, Protocolo nº. 202104.2614.01596221-IA-430, Processo nº. 00527731820208260100, pelo 33º Ofício Cível - Central - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL (HABILAR)**, inscrita no CNPJ sob nº 04.377.473/0001-63. (Protocolo nº 494.572 / 28/04/2021)
O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153J4000000023076821G.

AV.11 - 113511 - Itanhaém, 13 de junho de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0041208-57.2020.8.26.0100, no qual figura como Exequente: **ISRAEL DIAS DA SILVA JUNIOR**, CPF nº 293.167.508-30 e como Executado: **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL**, CNPJ 04.377.473/0001-63, emitida em 31 de maio de 2022, pelo 37º Ofício Judicial de São Paulo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 26/05/2022. Valor da Dívida: R\$ 130.404,60 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositária: **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL**. (**Beneficiário de assistência judiciária gratuita**) (Protocolo nº. 509.438 - 01/06/2022)
O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 120915331000000033677122K.

AV.12 - 113511 - Itanhaém, 15 de dezembro de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0006316-13.2020, no qual figuram como Exequente: **CECILIA LUCIA COSTA**, CPF nº 991.078.308-82 e como Executada: **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL**, CNPJ nº 04.377.473/0001-63, emitida em 07 de dezembro de 2022, pelo 1º Ofício Cível de Itaquera, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 16/11/2021. Valor da Dívida: R\$ 1.451.667,32 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositária: **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL**. (**Beneficiário de assistência judiciária gratuita**). (Protocolo nº. 516.432 - 07/12/2022).
O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153310000000388139228.

AV.13 - 113511 - Itanhaém, 21 de março de 2024.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0003249-11.2021.8.26.0361, no qual figuram como Exequente: **ANCELMO SOUZA LOPES**, CPF nº 135.588.088-27 e como Executado: **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL**, inscrita no CNPJ nº 04.377.473/0001-63, emitida em 11 de março de 2024, pelo 5º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Mogi das Cruzes, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à

Matrícula

113511

ficha

2v

verso

averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 07/11/2023. Valor da Dívida: R\$ 436.801,83 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositária: HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL. **(Beneficiário de assistência judiciária gratuita)**. (Protocolo n°. 532.559 - 11/03/2024).
O Escrevente Autorizado [assinatura]. Selo Digital: 12091533100000051962424G.

AV.14 - 113511 - Itanhaém, 26 de junho de 2024.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00040263220238260003, no qual figuram como Exequente: **JACKSON DOS SANTOS SAMPAIO**, CPF n°. 196.791.138-09 e como Executada: **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL**, CNPJ n°. 04.377.473/0001-63, emitida em 18 de junho de 2024, pelo 3° Ofício Cível do Jabaquara - São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 29/02/2024. Valor da Dívida: R\$ 136.626,92 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositária: HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL. (Protocolo n°. 536.390 - 18/06/2024).
O Escrevente Autorizado [assinatura]. Selo Digital: 12091533100000055194024G.

AV.15 - 113511 - Itanhaém, 16 de julho de 2024.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0022556-54.2018.8.26.0005, no qual figuram como Exequente: **SIMONE APARECIDA BAPTISTA HUNOLD**, CPF n°. 126.375.558-58 e como Executada: **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL**, CNPJ 04.377.473/0001-63, emitida em 28 de junho de 2024, pelo 1° Ofício Cível de São Miguel Paulista, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 25/04/2024. Valor da Dívida: R\$ 393.013,99 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositária: HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL. **(Beneficiário de assistência judiciária gratuita)**. (Protocolo n°. 536.908 - 01/07/2024).
O Escrevente Autorizado [assinatura]. Selo Digital: 12091533100000055811624G.

AV.16 - 113511 - Itanhaém, 02 de outubro de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 23/09/2024, Protocolo n°. 202409.2313.03595649-IA-460, Processo n°. 00091270620218160001, pela 18ª Vara Cível de Curitiba-PR, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL (HABILAR)**, inscrita no CNPJ sob n°. 04.377.473/0001-63. (Protocolo n°. 540.383 - 24/09/2024).
O Escrevente Autorizado [assinatura]. Selo Digital: 12091533100000058654924V.